



Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Departamento de Educação Física
Centro de Estudos de Lazer e Recreação – CELAR
Tel.: (0xx31) 3409.2333 – 3409.2335
E-mail: eeffto-celar@ufmg.br

**EDITAL DE SELEÇÃO – XI CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LAZER
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CENTRO DE ESTUDOS DE LAZER E RECREAÇÃO - CELAR
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - UFMG**

1. O Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional - UFMG, faz saber que, no período de **19 de novembro a 01 de dezembro de 2014, de 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00 horas**, de segunda a sexta-feira (exceto feriados) estarão abertas as inscrições para admissão ao XI Curso de Especialização em Lazer - pós-graduação lato sensu - com 360 horas, a ser realizado nos períodos de 2015 e 2016.
2. O curso será oferecido em versão compacta, com três módulos de 120 horas com aulas de segunda à sexta, em horário integral de 08:00 às 12:30 horas e 14:00 às 18:30 horas, e aos sábados de 08:00 às 12:30 horas.
3. “Nos termos da Resolução no. 7/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10 % (dez por cento) das vagas preenchidas serão reservadas à participação gratuita de candidatos carentes e de servidores da UFMG, sempre que aprovado em processo seletivo. O candidato selecionado poderá habilitar-se à participação gratuita, desde que seja caracterizado carente pela FUMP (www.fump.ufmg.br) ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor. O número de bolsas concedidas deverá ser dividido entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento deverão ser oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar será priorizado o segmento servidor da UFMG.”
4. As inscrições far-se-ão na FUNDEP, no endereço eletrônico www.fundep.ufmg.br. Além do preenchimento do formulário eletrônico, os candidatos deverão enviar os documentos listados no item 5., que podem ser postados via SEDEX até 01 de dezembro de 2014, para CENEX/EEFFTO/UFMG, XI Curso de Especialização em Lazer, Av. Antonio Carlos, 6627, Pampulha, Belo Horizonte – MG, CEP 31.270-901 ou ainda, podem ser entregues pessoalmente na secretaria do CENEX/EEFFTO/UFMG. Na Av. Presidente Antonio Carlos 6627 – Pampulha – BH – MG – 31270-901 (Entrada pela Av. Pres. Carlos Luz, em frente a Usiminas).
5. O candidato, para se inscrever na seleção do XI *Curso de Especialização em Lazer* deverá apresentar à secretaria do curso os seguintes documentos (Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam as exigências deste edital, cuja documentação esteja completa):
 - Pré-projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o curso, com os seguintes itens: tema, problema de pesquisa, objetivo, metodologia, referencial teórico e referências bibliográficas (2 a 4 laudas).
 - Carta de intenção do candidato, justificando as razões pela escolha do curso (1 a 2 laudas);
 - Cópia do curriculum Lattes (www.cnpq.br);
 - Cópia do diploma de Graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento equivalente, ou que comprove estar o candidato em condições de se graduar antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à comprovação da conclusão da graduação;
 - Cópia do histórico escolar da Graduação;
 - 1 (uma) fotografia 3x4;
 - Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de ser candidato brasileiro e, no caso de candidato estrangeiro, os documentos exigidos pela legislação específica. Os candidatos estrangeiros deverão comprovar domínio instrumental da Língua Portuguesa.
 - cópias legíveis e sem rasura de: comprovante de endereço, carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou certidão de casamento ou de separação, e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante a apresentação da certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, no caso de candidato(a) brasileiro(a). Candidato(a)s estrangeiro(a)s deverão apresentar os documentos exigidos pela legislação específica.
 - Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, de R\$ 30,00 (trinta reais), efetuada no site da Fundep (www.fundep.ufmg.br).
6. Serão disponibilizadas 24 (Vinte e quatro) vagas remanescentes para o Curso que, para ser viabilizado, deverá ter no mínimo 20 (vinte) candidatos inscritos e aprovados nos processos seletivos e matriculados.
7. A seleção acontecerá no período de **04 a 10 de dezembro de 2014**, considerando análise do *curriculum vitae*, carta de intenção do candidato e pré-projeto de pesquisa. Serão atribuídos de 0 a 100 pontos para cada um desses itens, que serão somados e divididos por 3 (três). O resultado representará a nota final do candidato que será considerado aprovado se obtiver, no mínimo, nota final igual ou superior a 70 (setenta).

8. Na análise do *Currículo Vitae* serão pontuados, nesta ordem: 1) experiência profissional (0 a 60 pontos) 2) qualificação e experiência acadêmica no campo de estudos do lazer (0 a 30 pontos), 3) publicações científicas (0 a 10 pontos). Na análise da carta de intenção será analisada a justificativa pela escolha do curso (100 pontos). Na análise do Pré-Projeto de pesquisa serão considerados: definição do objeto de pesquisa, com problema e objetivos claramente formulados, sistematizados e pertinentes ao campo de estudos do Lazer (0 a 45 pontos); justificativa e relevância (0 a 20 pontos); adequação metodológica e viabilidade (0 a 20 pontos); registro lingüístico adequado e observância das normas da ABNT (0 a 15 pontos).
9. Para o desempate de candidatos, observar-se-ão os seguintes critérios, nesta ordem: 1º) maior nota obtida na análise do *Currículo Vitae*; 2º) maior nota obtida na avaliação do pré-projeto de pesquisa; 3º) maior nota na análise da carta de intenção.
10. A banca examinadora para seleção dos candidatos será constituída pela coordenação, subcoordenação e mais um professor do XI *Curso de Especialização em Lazer*.
11. O resultado será divulgado até o dia **11 de dezembro de 2014**, em lista própria a ser afixada no Centro de Estudos de Lazer e Recreação e no Departamento de Educação Física/UFMG, pela ordem decrescente das notas finais obtidas pelos candidatos.
12. O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 dias a partir da data da divulgação do teor da decisão, pela sua afixação em local público e visível, conforme estabelece o Título V – Da Revisão, do Regimento Geral da UFMG. Neste período os candidatos terão acesso às respectivas provas.
13. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar o seu cadastro prévio, **exclusivamente pela internet, no período de 12 a 22 de dezembro de 2014**, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 29 de dezembro de 2014**.
14. Os mesmos deverão firmar o contrato relativo ao curso na Fundação de desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, à Av. Antônio Carlos, 6627 – Campus da UFMG, praça de serviços, Fone: (0xx31)3409-4220 ou pelo site: www.fundep.ufmg.br, no período de **15 a 29 de dezembro de 2014** e encaminhar por e-mail (cenex@effto.ufmg.br) o comprovante de pagamento da matrícula.
15. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 5 de janeiro de 2015**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 05 de janeiro de 2015**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.
16. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.
17. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade. Belo Horizonte, 13 de novembro de 2014. **Prof. Dr. Sergio Teixeira da Fonseca, Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG**